MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 018/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - *CAMPUS* AVANÇADO PIUMHI , nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27a Vara Federal do Rio de Janeiro, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, do Edital nº 18/2023, publicado no Diário Oficial da União – seção 3, edição 122 no dia 29 de junho de 2023, de acordo com a seguinte classificação:

CANDIDATO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Nota final**	**Área**
1º Lugar	**90847**	**Danilo Malta Ferreira**	**169,3**	Engenharia Civil
2º Lugar	**90709**	**Bruna Andrade Ferreira**	**146,0**	Engenharia Civil
3º Lugar	**90811**	**Jessica Marcelle Corradi Diniz Goncalves Martins**	**104,1**	Engenharia Civil
4º Lugar	**90821**	**Gean Abner Ferreira De Sousa**	**85,8**	Engenharia Civil

5º Lugar	**90883**	**Natalia Ramos Alvarenga**	**60,3**	Engenharia Civil
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)				
Não houve candidato aprovado.				
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)				
Não houve candidato aprovado.				

Piumhi, 17 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo**, **Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 17/08/2023, às 16:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1648300** e o código CRC **9B61FC52**.

23715.000639/2023-39 1648300v1